

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF sob o nº 08.402.943/0001-52

NIRE 24.300.000.731

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2026, às 10:00, por videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 6º, parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Guararapes Confeções S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos seus membros, quais sejam, Srs. **Flávio Gurgel Rocha, Élvio Gurgel Rocha, Lisiane Gurgel Rocha, Maria Aparecida Fonseca e Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior**. Presente, ainda, a Sra. **Silvana Lavacca Arcuri**, Diretora Jurídica da Companhia.

3. MESA: Sr. **Flávio Gurgel Rocha** – Presidente; Sra. **Silvana Lavacca Arcuri** – Secretária.

4. ORDEM DO DIA: (i) aprovar a proposta de limite global da remuneração anual da administração para o exercício social de 2026 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária; (ii) aprovar a indicação dos candidatos ao Conselho de Administração, bem como as informações fornecidas pelos candidatos aos cargos de conselheiros independentes; (iii) aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária para: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028, com base nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia; (d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028; (e) instalar e determinar o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027; (f) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; (g) fixar o limite global da remuneração anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026; e (h) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, para o exercício social de 2026.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do

Conselho de Administração da Companhia, decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

- (i) aprovar a proposta de limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2026 (conforme item 8 do Formulário de Referência), a ser submetida à deliberação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária.
- (ii) aprovar a indicação à reeleição, em consonância com o Estatuto Social e com a Política de Indicação dos Administradores da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração em exercício, a saber: **Flávio Gurgel Rocha, Lisiane Gurgel Rocha, Élvio Gurgel Rocha, Maria Aparecida Fonseca e Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior.**

O Conselho de Administração registra que os candidatos **Maria Aparecida Fonseca e Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior**, indicados como membros independentes, cumprem, com base nas declarações de enquadramento em relação aos critérios de independência apresentadas por cada um dos candidatos, os requisitos de independência estabelecidos na Política de Indicação da Companhia, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação e regulamentação aplicável.

- (iii) aprovar a convocação, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 123, da Lei Federal nº 6.404/76, da **Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 15:00**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Ten Meetings*, para: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(b)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(c)** definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028, com base nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia; **(d)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028; **(e)** instalar e determinar o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027; **(f)** eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; **(g)** fixar o limite global da remuneração anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026; e **(h)** fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, para o exercício social de 2026.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada.

Mesa:

Flávio Gurgel Rocha
Presidente

Silvana Lavacca Arcuri
Secretária

Conselheiros presentes:

Flávio Gurgel Rocha

Élvio Gurgel Rocha

Lisiane Gurgel Rocha

Maria Aparecida Fonseca

Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior